

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E A
EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Nelson Back, portador do RG nº 1.118.828 - SSP/SC e inscrito no CPF nº 398.646.509-04, residente na Rua Henrique Kuister, 50, Centro CEP 88443-000 – Vidal Ramos-SC, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 90.180.605/0001-02, situada a R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO, Cidade Porto Alegre/RS, Cep: 90020-060 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 26/2022, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, do tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, tem entre si ajustada as seguintes cláusulas deste termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de novos veículos no Contrato nº. 24/2022, conforme listagem abaixo:

MARCA/ MODELO	ANO FAB/ MOD	PLACA	CHASSI	COBERTURA	Valor Unitário
VW/ NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	RYA0I24	9532E82W1PR014033	RCF	382,52
VW/ NEOBUS 15.190 ESC	2022/2022	RXU0I02	9532E82W5NR053009	RCF	381,88
MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	2022/2022	RXM6C63	93PB54M32NC068080	RCF	364,22
M. BENZ/ CAIO LO 916. ORE	2021/2022	RXM5G72	9BM979277NB253678	RCF	362,97
M. BENZ/ 516 SPRINTER A3	2022/2022	RXV1D64	8AC907855NE217208	RCO	426,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pelos serviços contratados o Fundo pagará o total de R\$ 1.918,53 (um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá vigência até o dia 21/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor

Vidal Ramos, 09 de dezembro de 2022.

NELSON

BACK:398646509

04

Assinado de forma digital
por NELSON

BACK:39864650904

Dados: 2022.12.09 16:24:31
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Nelson Back – Prefeito Municipal

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Contratada

Testemunhas:

JOAO

SCHMITZ:55987

516900

Assinado de forma digital
por JOAO
SCHMITZ:55987516900
Dados: 2022.12.09 16:28:07
-03'00'

João Schmitz

CPF: 559.875.169-00

EDUARDO

THECHRIN:083

41023903

Assinado de forma digital
por EDUARDO
THECHRIN:08341023903
Dados: 2022.12.09
16:24:44 -03'00'

Eduardo Thechrin

CPF: 083.410.239-03